

**MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

O **Município de Claro dos Poções/MG**, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no **Edital do Processo Seletivo nº 001/2026**, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para fins de apresentação de documentação e demais providências necessárias à eventual contratação, nos termos a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam **convocados os candidatos aprovados** no Processo Seletivo nº 001/2026, conforme relação de aprovados publicada anteriormente, para **comparecimento presencial na sede da Secretaria de Educação de Claro dos Poções/MG (End: Rua Clóvis Prates, 338, Centro-Claro dos Poções)**, na data e horários abaixo indicados, conforme o cargo e classificação para o qual foram aprovados.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

O comparecimento deverá ocorrer **impreterivelmente no dia 10 de fevereiro de 2026**, observando-se a classificação e os **horários específicos por cargo**, conforme quadro a ser preenchido abaixo:

Para otimizar o tempo e tendo em vista a urgência das contratações, convoca-se nessa oportunidade os candidatos até 50% além do número de vagas atualmente disponíveis, portanto, a presente convocação não oferece a certeza da contratação, que ocorrerá conforme lista de classificação.

<i>Cargo</i>	<i>Classificação Convocada</i>	<i>Horário</i>
Professor de Educação Básica Regente de Turma PEB I	17 ^o ao 26 ^o	11h
Auxiliar de Docência (AD)	14 ^o ao 22 ^o	12h



Serviçal	10 ⁰ ao 13 ⁰	13h
Monitor de Creche e	4 ⁰ ao 6 ⁰	14h
Professor de Educação Básica PEB II (Língua Inglesa)	2 ⁰	15h
Professor de Educação Básica PEB II (Ed. Física)	3 ⁰	16h

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar, **em original e cópia**, toda a documentação exigida no **Edital do Processo Seletivo nº 001/2026**, especialmente aquela prevista no item 9 do referido edital, incluindo, mas não se limitando a:

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- b. Carteira de identidade ou documento único equivalente (EXCETO CTPS);
- c. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF;
- d. Título Eleitoral E comprovante de última votação OU Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: <https://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;
- e. Certidão de Casamento, Divórcio ou União Estável;
- f. Identidade (ou certidão de nascimento) e CPF dos dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda;
- g. PIS OU PASEP (não pode ser NIT ou NIS);
- h. Diploma OU Declaração de conclusão de curso de sua formação profissional (Não aceitamos Histórico);
- i. Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
- j. Duas cópias do Comprovante de endereço recente (últimos três meses) em seu nome, com CEP (preferencialmente conta telefônica, água, luz) OU Declaração de residência para comprovante em nome de terceiros;
- k. Comprovante de abertura de conta salário no Banco do Bradesco;



l. Certidão negativa original de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual, disponível no endereço eletrônico: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/servico;>

m. Cartão de vacina atualizado;

n. Atestado médico de saúde ocupacional (ASO), emitido por profissional Médico do Trabalho que esteja indicada a função a ser exercida e conste a aptidão para a função. Excepcionalmente, será admitido atestado médico emitido por médico generalista.

4. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

4.1. O **não comparecimento** do candidato no dia e horário estabelecidos, bem como a **não apresentação da documentação completa**, implicará **renúncia tácita à vaga**, nos termos do edital do processo seletivo, facultando ao Município a convocação do candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

4.2. O comparecimento não gera direito automático à contratação, estando esta condicionada à **análise da documentação**, ao atendimento integral dos requisitos legais e à **necessidade e conveniência da Administração Pública**.

Claro dos Poções/MG, 09 de fevereiro de 2026.

José Vanderlei Cardoso

Prefeito

Município de Claro dos Poções/MG